



EDITAL 15/2025

Processo seletivo para Bolsa de Estudos

Ingressantes no Doutorado em 2022, 2023, 2024

A Comissão de Bolsas e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes, Cultura e Linguagens da Universidade Federal de Juiz de Fora torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo para a atribuição de até 3 bolsas CAPES do PPG, com duração a ser definida de acordo com prazo regulamentar de defesa.

Durante o período de vigência deste edital, 6 meses, caso haja vacância de outras bolsas ou quando o Programa receber novas bolsas, estas serão distribuídas de acordo com a classificação dos(as) discentes estabelecida a partir deste edital.

Parágrafo único: Poderão concorrer neste edital os discentes ingressantes em 2022, 2023 e 2024, desde que estejam em acordo com os cronogramas de conclusão de seus créditos e exame de qualificação (nos casos em que se aplica).

1. INSCRIÇÕES

Os interessados deverão enviar e-mail para ppg.acl@ufjf.br até o dia 22/09/2025 às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) informando o interesse pela bolsa e anexando os seguintes documentos:

- a. Histórico Escolar do Doutorado
- b. Currículo Lattes
- c. Resumo de 1(uma) página da Tese desenvolvida
- d. Comprovação das produções acadêmicas e artísticas listadas no Currículo Lattes e produzidas desde o ingresso no Programa. Essas produções devem ser também listadas a parte e numeradas (na lista e na primeira página do documento comprobatório).
- e. Deve ser enviado também o template de pontuação preenchido pelo aluno (disponível em <https://www2.ufjf.br/ppgacl/area-dos-alunos/tabela-de-pontuacao-para-concessao-de-bolsas-de-mestrado-e-doutorado/>)

Parágrafo único: As comprovações devem ser enviadas em arquivo em formato PDF, sendo o nome do arquivo o número a que corresponde a produção na lista. Não serão aceitas comprovações em outros formatos e não serão pontuadas produções sem comprovação ou que não estejam ligadas às teses desenvolvidas no âmbito do Programa.

1.1 Critérios para a inscrição

I – A dedicação integral ao curso em que está matriculado e cuja veracidade será passível de avaliação em entrevista e/ou em diálogo com o orientador;



- II – A entrega de todos os trabalhos das disciplinas cursadas dentro do tempo estipulado pelos professores, sem que restem disciplinas com conceito I.
- III – O cumprimento do prazo de qualificação nos casos em que se aplica.

Parágrafo único: Os candidatos que não atenderem aos critérios acima serão automaticamente desclassificados.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

I – A produção científica, artística e técnica do candidato que será pontuada pelos critérios da tabela que segue em anexo ao edital e que tem por base o documento da Área de Artes da Capes.

II – Rendimento acadêmico.

Parágrafo único: O candidato aprovado no exame de suficiência em língua estrangeira terá sempre precedência sobre o candidato não aprovado.

3. CONCESSÃO DAS BOLSAS:

I – As bolsas serão distribuídas atendo-se aos critérios de pontuação e segundo o estabelecido no Regulamento de Bolsas do PPGACL, disponível em: <https://www2.ufjf.br/ppgacl/normas-e-regulamentos/>, observando-se os critérios de ações afirmativas.

II – Os discentes do primeiro ano do curso poderão ser contemplados a partir da lista de classificação no processo seletivo, não sendo necessária sua inscrição no presente edital.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A pontuação dos candidatos, bem como a classificação será divulgada na página do Programa <http://www.ufjf.br/ppgacl/> no dia 01/10/2025 após às 11:00 (onze horas).

5. CALENDÁRIO:

Publicação do edital	17/09/2025
Período de inscrições	17 a 22/09/2025
Homologação das inscrições	23/09/2025
Período para recursos	24/09/2025
Resultado dos recursos	25/09/2025
Publicação do resultado da seleção	26/09/2025
Período para recursos	29/06/2025
Resultado final	01/10/2025
Entrega da documentação para inscrição no sistema	01 e 02/10/2025



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
**ARTES, CULTURA
E LINGUAGENS**



INSTITUTO DE
ARTES E DESIGN
IAD • UFJF



6. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS

A comissão de bolsas atualmente é composta por um professor de cada linha de pesquisa, a saber: Mayra Cristina Pereira (Música e Artes Sonoras), Carlos Perez Reyna (Cinema e Audiovisual), Letícia de Alencar Bertagna (Arte, Moda: História e Cultura), dois representantes discentes, Eliza Dias Möller (doutorado) e Bárbara Morais (mestrado) e a coordenadora do PPG Elisabeth Murilho da Silva.

PPGACL – 17 de setembro de 2025.